

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 003/2024 no âmbito deste Instituto de Previdência e dá outras providências.

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência que lhe confere e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, os funcionários públicos que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: 003/2024

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS – PREVIM

Contratado: CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA

CNPJ do Contratado (a): 20.306.104/0001-36

Gestor: Robson Jesus da Silva

Fiscal: Cíntia Queiroz de Souza

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato em comento.

Paranaíba/MS, 15 de janeiro de 2025.

Marcelo Alves de Freitas
DIRETOR EXECUTIVO

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 002/2024 no âmbito deste Instituto de Previdência e dá outras providências.

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência que lhe confere e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, os funcionários públicos que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº do Contrato: 002/2024

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS – PREVIM

Contratado: Fúrtile e Fúrtile Ltda

CNPJ do Contratado (a): 23.110.886/0001-21

Gestor: Robson Jesus da Silva

Fiscal: Cíntia Queiroz de Souza

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato em comento.

Paranaíba/MS, 15 de janeiro de 2025.

Marcelo Alves de Freitas
DIRETOR EXECUTIVO

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo